

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES**  
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2471824

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 04.04.2023**

**NOMEAR**, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **LUIS ALBERTO GRISÓLIA GONÇALVES** - TEN CEL PM RG 63.432, ID Funcional 21699755, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por Marcelo de Menezes Nogueira, Cel. PM RG 53.582, Id. Funcional n.º 24998656. Proc. n.º SEI-350088/000192/2023.

Id: 2470679

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-150001/007897/2023 - AUTORIZO** a disposição do 3º SGT PM RG 85551 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CÔRREA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 19ºBPM, para a ALERJ a fim de exercer suas funções no Gabinete do Deputado Poubel, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 99054 ANDRES ANGELO PACHECO DA SILVA E SILVA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

Id: 2471565

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 14.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-390001/000068/2023 - AUTORIZO** a disposição do 1º TEN PM RG 90.795 DIEGO COSTA RIBEIRO, ID. Funcional 44045530, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 10º BPM, para o Gabinete de Segurança Institucional, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2471735

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 13.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350432/000315/2023 - AUTORIZO** em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350072/001404/2023 - AUTORIZO** em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2471528

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 21/03/2023**

**PROCESSO Nº SEI-350133/000054/2023 - CAPITÃO** PM RG 59.175 MARCELO STEIN DE LIMA de ID Funcional: 24989754 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 27/12/2022.

**PROCESSO Nº SEI-350015/000785/2022 - SUBTENENTE** PM RG 63.336 MARCELO ALMEIDA DOMINGOS ID Funcional: 23756659 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 23/10/2022.

Id: 2471434

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 13.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350042/001882/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2471491

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 13.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350091/004791/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO Nº SEI-350063/003050/2023 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2471462

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20/03/2023**

**\*PROCESSO Nº SEI-350207/000297/2022 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº SRP nº 11/2023 às empresas ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 72.120.744/0001-50, vencedora do lote 2, com o valor total de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais), PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.050.260/0001-95, vencedora do lote 3, com o valor total de R\$ 101.638,80 (cento e um mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.956.455/0001-00, vencedora dos lotes 4 e 7, com o valor total de R\$ 154.749,80 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total registrado de R\$ 270.938,60 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O do dia 27/03/2023.

Id: 2471532

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 11/04/2023**

**PROCESSO Nº SEI-350106/002542/2021 - HOMOLOGO** O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - SEPM, cujo objeto é a contratação de serviços de realização de exame de morfina para suprir as necessidades do Serviço de Veterinária da SEPM, para a empresa CMV DE VENDA DAS PEDRAS CLINICA VETERINARIA LTDA (01.507.437/0001-89) (MPE), no valor global de R\$ 34.719,00.

Id: 2471505

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.04.2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000687/2022- AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 034/2022 (FSERJ) em favor das empresas: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 40.600.760/0001-54, com o valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor de R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil cinquenta reais).Perfazendo o valor total em R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)

Id: 2471475

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000842/2022- AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022 (FSERJ) em favor da empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, com o valor de R\$ 17.967,00 (dezesete mil novecentos e sessenta e sete reais)

Id: 2471475

**DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 14.04.2023**

**PROCESSO Nº SEI-350523/002477/2021 - FIXADOS**, com validade a contar de 01.01.2019, os proventos de ANDRÉ LUIS ARAUJO VIDAL, CEL PM RG 50.901

**PROCESSO Nº SEI-350523/002593/2022 - FIXADOS**, com validade a contar de 09.03.2022, os proventos de TADEU TARCISIO LIMA FREIRE, MAJ PM RG 43.290

Id: 2471673

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 23.03.2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000684/2023 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, situada no endereço Praia do Jequia, 35, Centro, Ribeira, Ilha do Governador - RJ, CEP: 21930-010, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.416.928/0001-80, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2471718

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 23.03.2023**

**PROCESSO Nº 350515/000546/2023** - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ANISIO AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.602/0001-06, estabelecida no endereço Rua João Fernandes, 486, Nossa Senhora das Graças, Natividade/RJ. CEP 28380-000, no valor de R\$ 33253,00 - (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2471578

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 23.03.2023**

**\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000252/2023** - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa FAST BOX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, situada no endereço Rua Maurício da Costa Faria, 85, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22790-285, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.881.179.0001/69, no valor de R\$ 249.687,68 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O do dia 11.04.2023.

Id: 2471428

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 23.03.2023**

**\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000496/2023** - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa DMBX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada no endereço Rua Vanilda Machado Teixeira, 24, Santana, Itaguaí - RJ, CEP: 23811-510, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.589.379/0001-91, no valor de R\$ 379.882,24 (trezentos e setenta e novo mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O do dia 11.04.2023.

Id: 2471716

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL  
DE 23.03.2023**

**\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000684/2023** - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SPE-ED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, situada no endereço Praia do Jequia, 35, Centro, Ribeira, Ilha do Governador - RJ, CEP: 21930-010, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.416.928/0001-80, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O do dia 11.04.2023.

Id: 2471719

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO  
DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 13 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000546/2023
2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa ANISIO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ 03.138.602/0001-06, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Tupaldo Caritato.
4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, lanternagem ou funilaria e pintura, alinhamento e balanceamento, borracharia, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de capotaria, usinagem, tornearia e solda de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, manutenção e reparação de motocicletas e motocicletas por estar em conformidade com o Edital.
5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 33.253,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e três reais).
6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa ANISIO AUTO PEÇAS LTDA - CNPJ 03.138.602/0001-06, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2471755

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO  
DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 04 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h

Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000684/2023

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.928/0001-80, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.
3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glauccio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Tupaldo Caritato.
4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SPEED35 CAR ILHA OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.416.928/0001-80, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas

Id: 2471717

